

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





TERÇA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 ANO XI | N º 1420

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

• DECRETO № 041/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 143.000,00( CENTO E QUARENTA E TRES MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **CONTRATOS**

#### **APOSTILAMENTOS**

- ∘ PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023.
- $\circ~$  PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022.



Praça Kennedy, No. 01 Centro CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 041/2023 10/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 143.000,00( Cento e Quarenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### **Dotações Suplementadas**

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	143.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	143.000,00
		Total da Unidade R\$	143.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	143.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 143.000,00

#### Dotações Anuladas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1050	Ampliação e Reforma de Centro de Convivência		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
2059	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Púb	olica - PANDEMIA	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00

#### TERÇA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 • ANO XI | N º 1420



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01 Centro CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

#### **Dotações Anuladas**

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2286	Programa de Atend. a Criança e Adolescente		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	143.000,00
		Valor Total Anulado R\$	143.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 10 de março de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO Prefeito 151.480.255-49



CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

Primeiro Termo de Apostilamento para acréscimo do Projeto/Atividade e Fonte da Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 006/2023.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA e juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ n° 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – Bahia.

**DA CONTRATADA**: **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, situada a Rua São João, nº 29, Centro, Caetité- BA, CEP: 46.400-000, representada neste ato pelo Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, portador da RG nº 20.344.467-12 e CPF nº: 001.481.968-61.

DO INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

**DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

**DO FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula treze**, **da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando o projeto/atividade e fonte da dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2051 - Serviços da Proteção Social Básica, Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Projeto/Atividade: 2053 - Programa IGD - SUAS

Projeto/Atividade: 2285 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família/Auxílio Brasil

Projeto/Atividade: 2293 - Programa do CRAS/ PAIF

Projeto/Atividade: 2294 - Outros Programas da Assistência Social Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 16600000

Projeto/Atividade: 2057 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 2.290 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 15000000,1661000



CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 006/2023 em 26 de janeiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candiba - BA, 14 de março de 2023

#### **REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba Contratante

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ n° 11.634.059/0001-58 Rebecca Cardoso Pereira Contratante

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001-78 Agnalva Alves Martins Prado Contratante

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 30.553.990/0001-56

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

Contratante

TERÇA•FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 • ANO XI | Nº 1420



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

# PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022

Primeiro Termo de Apostilamento para acréscimo do Projeto/Atividade e Fonte da Dotação Orçamentária referente a Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi - BA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba - BA e juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ n° 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, estado da Bahia.

**DA CONTRATADA: M FELIPE GALVAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.183.988/0001-30, sediada na Rua das Orquídeas, QD 03 LT 01, Sala 02, Goiânia – GO, CEP: 7439-1070, neste ato representada pelo Sr. Matheus Felipe Galvão, portador da Carteira de Identidade n° 4920775, expedida pelo SSP - GO, e CPF n° 753.458.971-15.

DO INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022.

**DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos, móveis e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias deste município e seus programas.

**DO FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula doze**, da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando o projeto/atividade e fonte da dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.075 - Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 1.073 - Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 1.072 - Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primaria.

Elemento: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02

Fonte: 17063120



CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 036/2022 em 04 de agosto de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candiba - BA, 14 de março de 2023

#### **REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba Contratante

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ n° 11.634.059/0001-58 Rebecca Cardoso Pereira Contratante

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001-78 Agnalva Alves Martins Prado Contratante

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 30.553.990/0001-56

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima

Contratante